



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
01/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 22/03/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 6/2021

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretário Municipal de Infraestrutura**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para que sejam instaladas **LIXEIRAS PÚBLICAS** na Avenida **LOURIVAL BARBOSA** .

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as autoridades acima citadas a realização de estudos para que sejam instaladas **LIXEIRAS PÚBLICAS** na Avenida **LOURIVAL BARBOSA**, devido ao fato de que a Avenida acima mencionada não possui locais apropriados para a dispensa material de lixos das pessoas que transitam e fazem caminhada pelo local, facilitando, assim, a coleta de lixo feita pelos profissionais da limpeza.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 10:47:34

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente